



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, Hércio Antônio Chagas Reis, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de motorista para atender as necessidades do Município;
2. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a ausência de prestação de serviços por vacância do cargo.
3. A necessidade de urgência na prestação dos serviços, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

RESOLVE, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal autorizar a contratação de profissional, por prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1 (uma) vaga para o cargo de motorista, convocados conforme a necessidade da Administração.

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para as vagas é especial, conforme Estatuto dos Servidores Municipais, e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

- 1- R\$1.106,23(mil cento e seis reais e vinte e três centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de Motorista;

II – DO PERÍODO DE CONTRATO

A rigor do que estabelece o Lei Municipal nº 1.742/2020, o contrato temporário, para o cargo previstos neste edital, terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados, nos dias 08 a 11 de junho de 2021, das 08h às 11h e das 13h às 15h, na Garagem Municipal, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, na Rua Clóvis Cezarino Vilela, 30, Centro, ou pelo endereço eletrônico: transporte@carmodacachoeira.mg.gov.br, com envelope lacrado contendo os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

- 1- Cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Cópia do Comprovante de residência;
- 3- Cópia do Comprovante de conclusão do ensino médio;
- 4- Cópia da Carteira de Habilitação Nacional - Categoria D;
- 5- Cópia da Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 6- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino médio;
- 4- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 5- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 6- Não ter sido contratado pelo Município de Carmo da Cachoeira, nos últimos 02(dois) anos, a contar do último contrato, nos termos da Lei Municipal nº 1742/2000.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, entre dia 14 e 16 de junho de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área administrativa no setor público: 2 (dois) pontos por mês de serviço;
- b) Experiência na área administrativa no setor privado: 1 (um) ponto por mês de serviço;

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público na área da função;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade;

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 01(um) ano a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

**VIII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

Os recursos serão admitidos para análise até 21 de junho de 2021 via email ou protocolo na Garagem Municipal ou pelo email indicado para inscrição.

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo II - Cronograma, no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE NO DOM E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Carmo da Cachoeira, 07 de junho de 2021.

Hélcio Antônio Chagas Reis
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA

CARGO: MOTORISTA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8 HORAS
ATRIBUIÇÕES	
<p>Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços. Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc. Transportar pessoas e materiais. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência no veículo. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.</p>	
PROVIMENTO: Cargo em provimento efetivo	
IDADE/ESCOLARIDADE: Ter 18 anos completos e Ensino Médio Completo – Carteira de Habilitação D	
VENCIMENTO: VS 06	
RECRUTAMENTO: Concurso Público	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
08/06/2021	Divulgação do Edital
08/06/2021 a 11/06/2021	Inscrições
17/06/2021	Resultado Parcial
17/06/2021 a 21/06/2021	Prazo para recursos
23/06/2021	Resultado Final
05/07/2021	Provável Convocação do candidato (a) aprovado (a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Formulário para pedido de reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo nº _____:

Recurso referente à: “ _____ ” .

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o cargo de da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG , publicado no edital ____/2021.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., email: inscrito no processo seletivo nº ____/2021 ,para concorrer a uma vaga no cargo de da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Processo Seletivo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....,/...../20..... .

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)